



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



POTARIA Nº 3445/2023

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

A Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na Orgânica do Município;

Considerando o Decreto nº 3214/2023;

RESOLVE :-

Art. 1º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, será constituídas pelos Membros abaixo nomeados, em conformidade com o artigo nº 3º do Decreto nº 3214/2023:

I. Representante da Diretoria Municipal de Assistência Social

- 1- TITULAR :- Edineia Cristina Ramalho
- 2- SUPLENTE :- Geovana Jesus da Costa Zapater

II. Representante da Diretoria Municipal da Educação

- 1- TITULAR :- Ana Clara Dias
- 2- SUPLENTE :- Juliane Alves Teixeira

III- Representante da Diretoria Municipal de Saúde

- 1- TITULAR :- Marcia Cristina Ferreira de Moraes Gomes
- 2- SUPLENTE :- Ariele Paulina dos Santos Vidotte

VI. Representante do Conselho Tutelar

- 1- TITULAR :- Suely Aparecida Firmino Cripa
- 2- SUPLENTE :- Patrícia Santos Silva



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



V. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- 1- TITULAR :- Aparecido Donizetti Lopes
- 2- SUPLENTE :-Manoel Antonio Pedroso da Silva

Paragrafo único :- O mandato do membros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, conforme o § 3º do Artigo 3º do Decreto Municipal nº 3214/2023.

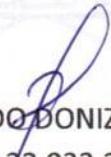
Art. 2º - Caberá ao Comitê, eleger dentre os seus membros , 01 (um) Coordenador, 01(um) Vice Coordenador, para responderem sempre que necessário pelo Comitê e representa-lo, conforme artigo 5º do Decreto Municipal nº 3214/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrária.

Alvinlândia, 09 Novembro de 2023


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Municipal

Publicado e afixado nesta Diretoria no lugar de costume, nesta data.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
RG.72.933.211-0